

Matrícula plano VocêPrev:

Instituidor:

Dados pessoais

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Idade:

Nacionalidade:

Naturalidade:

CPF:

RG:

Emissor:

Estado civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Telefone profissional:

E-mail pessoal:

E-mail profissional:

Contribuição básica

Venho pelo presente termo solicitar a **alteração** do valor da minha contribuição básica, na forma prevista no Regulamento do plano VocêPrev, conforme opção abaixo registrada, observado o valor mínimo:

De: _____

Para: _____

Obs.: observado o valor mínimo fixado para a contribuição básica, o participante ou o assistido poderá alterar o valor escolhido, a qualquer tempo, mediante solicitação à Entidade, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao da solicitação.

Tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis

Como participante do Plano Previdencial, autorizo expressamente que a Fundação Libertas de Seguridade Social, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão da adesão ao plano previdencial ora formalizada, disponha dos meus dados pessoais e, eventualmente dados pessoais sensíveis, desde que necessários, bem como de meus dependentes porventura inscritos, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, podendo tal consentimento ser revogado a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades específicas constantes deste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da

boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Autorizo ainda, especificamente, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes eventualmente inscritos como beneficiários no plano previdencial.

Assinatura

As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do participante